



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 151/01 DE 03 DE AGOSTO DE 2001**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, alínea B da Lei Municipal N.º 631/00 de 18 de Dezembro de 2000 (LEI ORÇAMENTARIA).

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**

Fica aberto na Divisão de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 281.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.07.020 – 2.02	2.01	GABINETE DO PREFEITO		
(12) 3111.01		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(13) 3111.02		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	5.500,00
03.07.020 – 2.52		DIARIAS	R\$	100,00
(15) 3111.02		REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS		
03.07.020 – 2.02		DIARIAS	R\$	1.500,00
(18) 3121.00		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
		MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	R\$	2.500,00
	2.05	SECRETARIA GERAL		
03.07.021 – 2.03		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		
(22) 3111.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	17.500,00
(27) 3131.00		REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	2.000,00
(28) 3132.01		SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	R\$	3.000,00
03.07.021 – 2.91		RE – EMPENHAMENTO - EMPENHOS CANCELADOS		
(35) 3192.00		DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
	2.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
03.08.021 - 2.04		MANUT. DO DEPART. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
(57) 3131.00		REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	5.500,00
	2.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.41.188 – 2.47		MANUTENÇÃO DE CRECHES (ENSINO INFANTIL)		
(65) 3111.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	6.000,00
08.41.190 – 2.34		MANUT. ATIVIDADES ENSINO PRÉ-PRIMEIRO GRAU		
(68) 3111.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	4.000,00
08.42.188 – 2.35		MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
(77) 3121.00		MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	R\$	45.500,00
08.41.188 – 2.47		MANUTENÇÃO DE CRECHES (ENSINO INFANTIL)		
(79) 3132.01		SERVIÇOS TERVEIROS E ENCARGOS	R\$	100,00
08.42.188 – 2.35		MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
(81) 3132.01		SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	R\$	82.000,00
08.41.188 – 2.91		RE-EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS		
(94) 4192.00		DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	21.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

13.75.428 – 2.07	2.40	DEPARTAMENTO MUN. DE SAÚDE, SANEAMENTO E HIGIÊNE		
(105) 3111.01		MANUT. DO DEP. DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. SAÚDE		
(111) 3129.00		VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	R\$	35.000,00
(112) 3131.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	6.000,00
(116) 3132.09		REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	7.500,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.000,00
15.81.486 – 2.53	2.50	DEPARTAMENTO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL DE TRABALHO		
(136) 3132.01		APOIO ECONOMICO A PESSOAS CARENTES		
		SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	R\$	6.500,00
16.88.534 – 2.10	2.70	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
(163) 3111.01		MANUT. DEP. MUNIC. ESTRADAS RODAGEM – DMER		
(167) 3121.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	14.500,00
		MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	R\$	13.000,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>281.700,00</b>
<b>ARTIGO 2º</b> O crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:				
03.07.020 – 2.02	2.01	GABINETE DO PREFEITO		
(14) 3111.03		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(19) 3131.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	20.000,00
03.07.020 – 1.03		REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	5.000,00
(21) 4121.00		EQUIP. E VEÍCULOS P/GABINETE DO PREFEITO		
		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
03.07.021 – 2.03	2.05	SECRETARIA GERAL		
(23) 3111.02		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		
(24) 3111.03		DIARIAS	R\$	5.000,00
03.07.021 – 1.37		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	23.000,00
(36) 4110.00		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
03.07.021 – 1.64		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
(37) 4110.00		CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL		
03.07.021 – 1.05		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
(38) 4120.00		EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA SECRETARIA GERAL		
03.07.021 – 2.91		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
(40) 4192.00		RE – EMPENHAMENTO – EMPENHOS CANCELADOS		
		DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	20.000,00
06.30.179 - 1.71	2.07	CORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
(52) 4120.00		VEÍCULOS E MÓVEIS PARA GUARDA MUNICIPAL		
		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
03.08.021 - 2.04	2.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
(55) 3111.03		MANUT. DO DEPART. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
(58) 3132.01		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	50.000,00
		SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	R\$	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

08.42.188 - 2.35 (73) 3111.03	2.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
08.41.188 - 2.91 (84) 3192.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	30.000,00
08.42.188 - 1.21 (89) 4110.00		RE - EMPENHAMENTO - EMPENHOS CANCELADOS	R\$	29.700,00
		DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
		CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	R\$	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>281.700,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação.

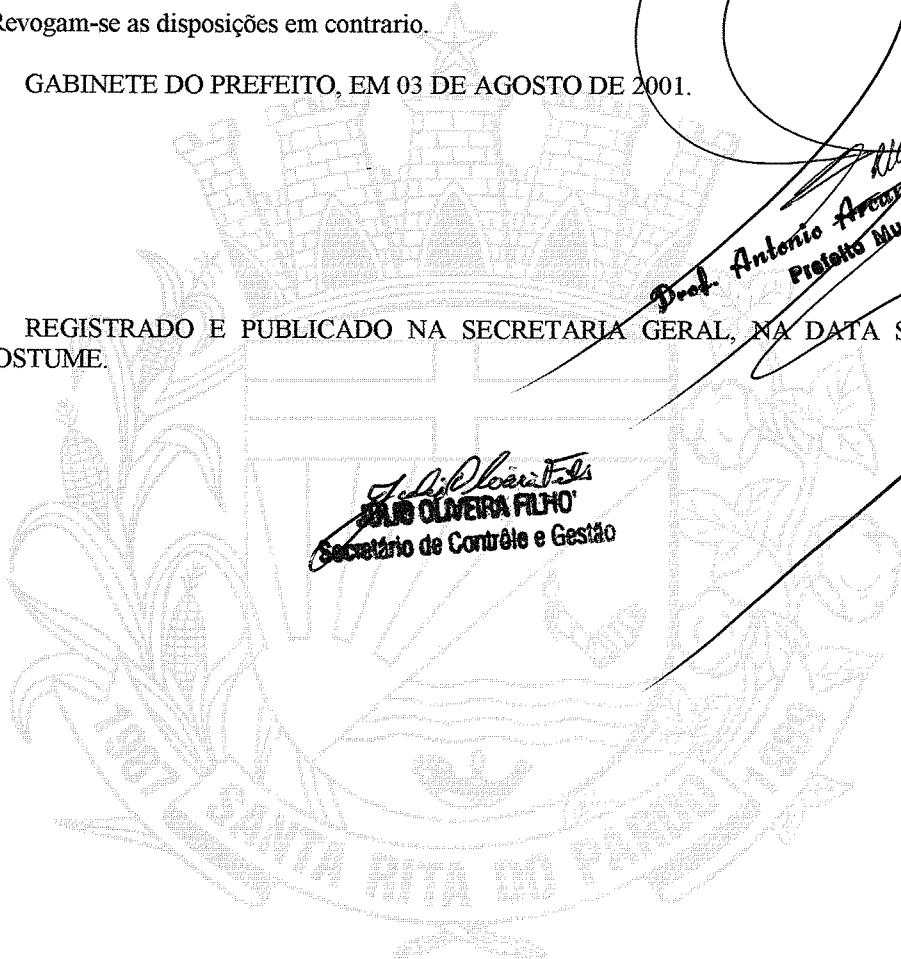
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2001.

*Prof. Antonio Aparecido dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 0781 DE 14 DE ABRIL DE 2001

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo...

DECRETO Nº 14901 DE 13 DE JULHO DE 2001

CONSIDERANDO os resultados do Concurso Público para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo...

- ARTIGO 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo...

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E APLICADO NA LOCAL DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 14901 DE 01 DE AGOSTO DE 2001

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo...

Table with columns for position, name, and salary. Includes positions like Gabinete do Prefeito, Secretária Geral, etc.

ARTIGO 1º - O cargo de... ARTIGO 2º - O cargo de... ARTIGO 3º - O cargo de...

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E APLICADO NA LOCAL DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 14901 DE 21 DE AGOSTO DE 2001

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo...

ARTIGO 1º - Renova-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 09510 de 21 de Agosto de 2000.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2001

MARTES, Município de Deodapópolis, Mato Grosso do Sul...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVARAI-MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2112/2001

CAPIA CONYUIA Nº 966/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001

DECRETO Nº 110/2001 DE 24/10/2001